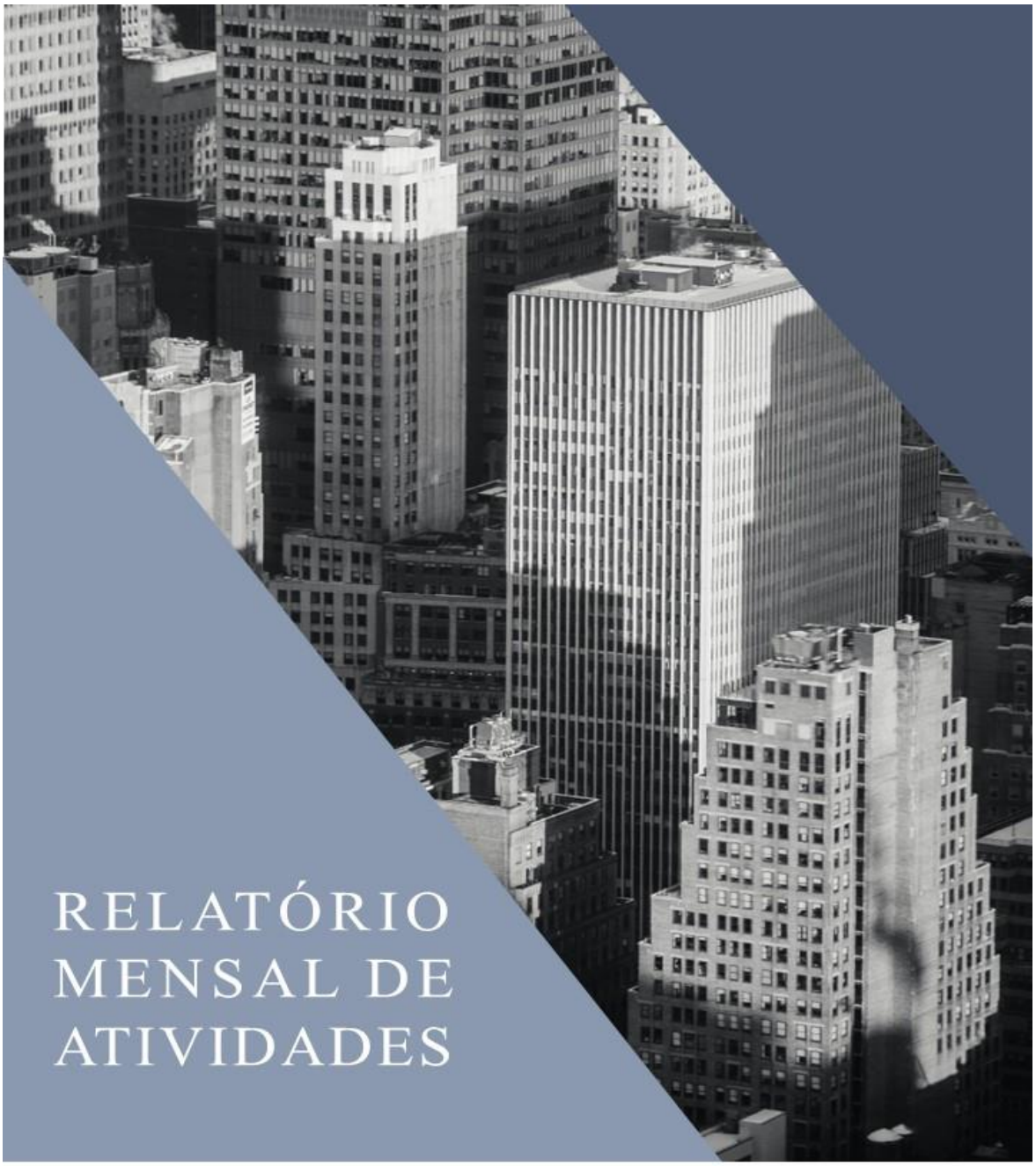

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Recuperação Judicial**
**Incidente Processual**
**Processo n° 0003969-14.2023.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.** neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais ..... 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) ..... 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 8
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ..... 9
II.2. Análise do Fluxo de Caixa ..... 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas ..... 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ..... 14
Anexo VI – Cronograma Processual ..... 15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 17
Glossário ..... 18



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Em 16 de dezembro de 2022, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, conforme r. decisão de fls. 269/275 dos autos.

Em 30 de março de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos do processo pela Recuperanda, conforme fls. 1171/1291 dos autos.

De acordo com as demonstrações contábeis, a Recuperanda reconheceu no exercício de 2022, **Receita Líquida** de R$ 29,5 milhões, no entanto, tal receita não se traduziu em resultados positivos, auferindo **Resultado Operacional negativo** de R$ 94,4 milhões.

Ainda, apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 71,6 milhões e **Endividamento** de R$ 106,9 milhões, no mês de dezembro de 2022, dos quais, 49,33% referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos**.

Outrossim, esta Auxiliar indicou as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela sua intimação**.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 3 de abril de 2023.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**


Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Equipe Sport Promotion & Eventos Ltda.** possui sede na Rua Arandu, nº 205, 9º andar, sala 906, Cidade Monções, CEP: 04.562-030, na cidade de São Paulo/SP, com CNPJ sob nº 13.425.378/0001-89, constituída em 23/03/2011, tendo como objeto social agências de publicidade; aluguel de imóveis próprios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

A referida sociedade apresenta a seguinte estrutura societária:

| Quadro Societário | Quotas | % | Valor |
|---|---|---|---|
| Sport Promotion Sociedade Simples Ltda | 1.000.000 | 100% | R$ 1.000.000,00 |
| **Total** | **1.000.000** | **100%** | **R$ 1.000.000,00** |

*Fonte: JUCESP - Março/2023*

Ademais, os representantes e administradores da sócia Sport Promotion Sociedade Simples Ltda. são:

| Administradores: |
|---|
| João José Bastos |
| José Francisco Coelho Leal |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira, foi realizada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial R$ | nov/22 | dez/22 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **21.289.043** | **35.272.868** |
| **Ativo Circulante** | **20.247.486** | **34.231.311** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | -216.163 | -216.223 |
| Clientes | 6.892.067 | 6.892.067 |
| Credito de Adiantamentos | 13.215.190 | 13.215.190 |
| Tributos a Recuperar / Compensar | 356.393 | 356.393 |
| Outros Creditos | 0 | 13.983.885 |
| Despesas Antecipadas | 0 | 0 |
| **Ativo Nao Circulante** | **1.041.556** | **1.041.556** |
| Ativo Imobilizado | 1.041.556 | 1.041.556 |
| **Passivo** | **21.289.043** | **35.272.868** |
| **Passivo Circulante** | **63.007.043** | **106.348.158** |
| Impostos a Recolher | 14.675.378 | 14.675.378 |
| Fornecedores | 4.119.232 | 33.794.131 |
| Emprestimos e Financiamentos | 39.096.947 | 52.763.164 |
| Outras Obrigacoes. | 500.000 | 500.000 |
| Credores Diversos | 2.593.295 | 2.593.294 |
| Encargos Sociais a Recolher | 2.022.190 | 2.022.190 |
| Outras Contas a Pagar | 0 | 0 |
| **Passivo Nao Circulante** | **611.281** | **611.281** |
| Outras Obrigacoes | 0 | 0 |
| Emprestimos de Terceiros | 611.281 | 611.281 |
| **Patrimonio Liquido** | **-42.329.282** | **-71.686.573** |
| Capital Social | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Lucros / Prejuizos Acumulados | -43.329.282 | -72.686.573 |

### II.1.1. Evolução do Ativo Total

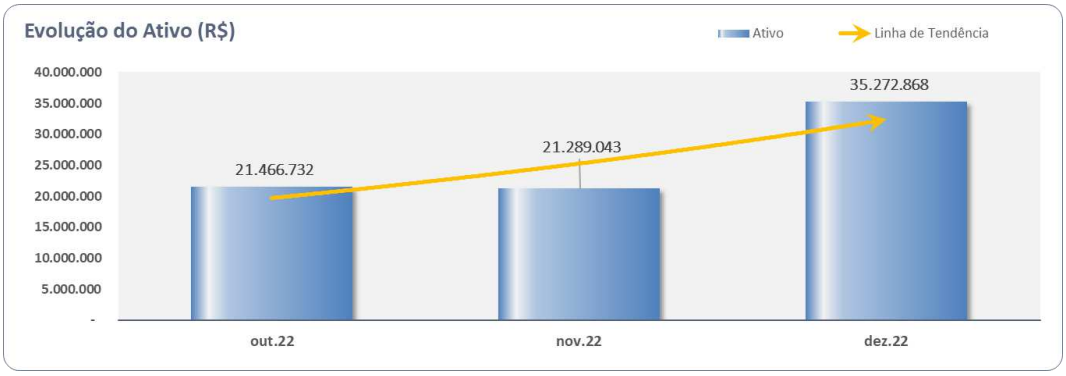


Os **Ativos** no mês de dezembro de 2022, somaram R$ 35,2 milhões, com aumento de 65,69% quando comparado ao mês anterior, impactado pelo reconhecimento do grupo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

de **Outros Créditos**, no valor de R$ 13,9 milhões, representando 39,6% do total de Ativos, relativo ao Campeonato Brasileiro Série A.

A rubrica de **Créditos Adiantamentos**, permaneceu com saldo de R$ 13,2 milhões, equivalentes 37,5% do total de ativos de dezembro de 2022, composto por:

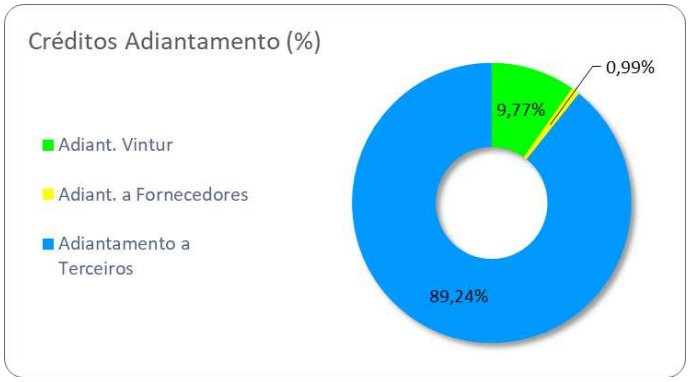


Os valores a receber de **Clientes**, mantiveram saldo de R$ 6,9 milhões, no mês de dezembro de 2022, sendo os principais saldos em aberto relativos à NVIO Brasil Serviços de Pagamentos Ltda, Elétrica Danúbio Ind. e Com. de Mat. Elétricos Ltda, OVD Importadora e Distribuidora Ltda, dentre outros.

Não houve evidência contábil de aquisição e/ou baixas de bens patrimoniais, bem como ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos ativos, permanecendo com saldo de R$ 1.041.556.

Ademais, constata-se que a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou, em dezembro de 2022, saldo negativo de R$ 216,2 mil, **indo contra a natureza contábil da rubrica**.

## II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

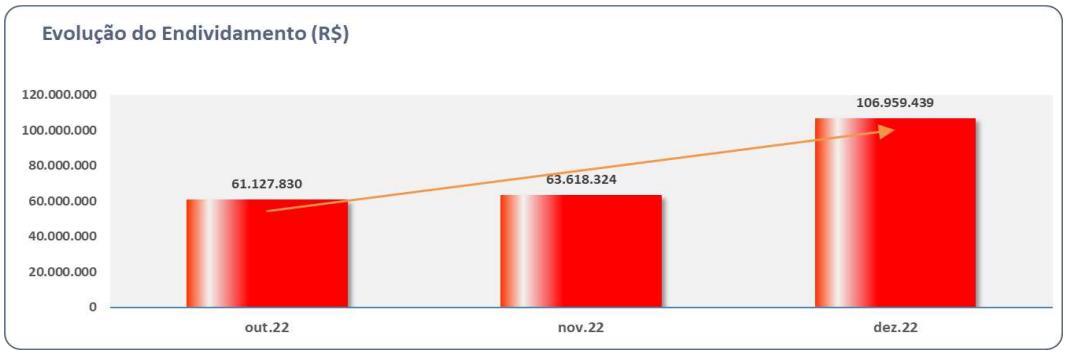


O **Endividamento**, no mês de dezembro de 2022, acresceu em 720%, em comparação com o mês anterior, totalizando R$ 106,9 milhões, principalmente em razão do grupo **Fornecedores, passando de R$ 4,1 milhões para R$ 33,8 milhões**.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

- Os principais valores em abertos referem-se ao Clube de Regatas do Flamengo; Sport Club Corinthians Paulista; Sociedade Esportiva Palmeiras; Queiroz & Queiroz Com. e Serv.; dentre outros.

O grupo **Empréstimos e Financiamentos** é a rubrica de maior representatividade, no valor de R$ 52,8 milhões, conforme composição demonstrada logo abaixo:

| Empréstimos e Financiamentos | R$ | % |
|---|---|---|
| FS Tatuí Securitizadora | 31.040.000 | 58,83% |
| Empréstimo Fundo Red | 6.822.574 | 12,93% |
| Empréstimo Banco Safra | 5.658.313 | 10,72% |
| Empréstimo Raízes | 4.000.000 | 7,58% |
| Empréstimo Banco Daycoval | 2.981.612 | 5,65% |
| Empréstimo Orion | 1.200.000 | 2,27% |
| Empréstimo Banco Itaú | 934.448 | 1,77% |
| Emprestimos Sócios, Adm e Pes. Ligds | 126.216 | 0,24% |
| Total | 52.763.164 | 100,00% |

As **Obrigações Tributárias,** no mês de dezembro de 2022, mantiveram com saldo de R$ 14,7 milhões, dos quais 25,1% referem-se ao Imposto de Renda a Recolher e 21% ao ISS a Recolher.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Finalizou o mês de dezembro de 2022, com **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 71,7 milhões.

### II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | nov/22 | dez/22 | Acumulado |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional Bruta | 0 | 0 | 29.551.369 |
| **Receita Líquida** | **0** | **0** | **29.551.369** |
| **= Resultado Bruto** | **0** | **0** | **29.551.369** |
| **(=) Despesas Operacionais** | **-4.821** | **-29.248.317** | **-109.599.149** |
| (-) Despesas Administrativas | -2.909 | -29.248.317 | **-106.356.013** |
| (-) Despesas Tributarias | -1.912 | 0 | **-3.245.054** |
| (-) Depreciacao e Amortizacao | 0 | 0 | **-3.472** |
| (+) Receitas Locacao | 0 | 0 | **5.390** |
| **= Resultado Operacional Líquido** | **-4.821** | **-29.248.317** | **-80.047.780** |
| **(=/-) Resultado Financeiro** | **-2.663.363** | **-108.975** | **-14.973.703** |
| (+) Receitas Financeiras | 2.854 | 0 | **227.580** |
| (-) Despesas Financeiras | -2.666.217 | -108.975 | **-15.201.283** |
| **Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **-2.668.184** | **-29.357.292** | **-95.021.483** |
| Receitas Despesas Nao Operacionais | 0 | 0 | **614.286** |
| **LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO** | **-2.668.184** | **-29.357.292** | **-94.407.197** |

No exercício de 2022, apurou **Receita Líquida** de R$ 29,5 milhões. No mês de dezembro de 2022, não houve o reconhecimento de **faturamento**.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

- **Despesas Administrativas:** registrou saldo de R$ 106,3 milhões, dos quais 99,10% referem-se às Despesas C/ Campeonato Série A, cujo impacto ocorreu no reconhecimento de R$ 29,2 milhões, em dezembro/2022;
- **Despesas Tributárias:** com R$ 3,2 milhões, composto principalmente por Imposto de Renda PJ.
- **Receitas/Despesas Não Operacionais:** somaram **Receitas** de R$ 614,3 mil, relativos à alínea Lucro na Alienação de Imóveis.
- **Resultado Financeiro:** totalizaram em **Despesas** de R$ 15 milhões, referentes à(s)/aos: Multa Por Infração Contrato, Juros S/ Empréstimos e Finac., Despesas C/ Empréstimos e Financ., dentre outros.

Assim, encerrou o exercício de 2022 com **Resultado Líquido** em prejuízo de R$ 94,4 milhões. No mês de dezembro 2022, evidenciou **Resultado Líquido** negativo de R$ 29,3 milhões.

## II.2. Análise do Fluxo de Caixa

**Demonstração do Fluxo de Caixa**

PERIODO: 01/01/2022 A 31/12/2022
0275 - EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA
RUA ARIZONA 1388 - Bairro: CIDADE MONÇÕES - ANDAR 8 CONJ 82 - CEP: 04687-900 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.426.378/0001-89 Inscrição Estadual: ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº 35225293885

| Descrição da Conta | Valor |
|---|---|
| *Fluxos de caixas das atividades operacionais* | |
| Recebimentos de clientes | 36.276.260,66 |
| Pagamentos a fornecedores | 0,00 |
| Pagamentos de despesas | -49.105.179,42 |
| Recebimento de serviços futuros | 0,00 |
| *Caixa gerado pelas operações* | *-12.828.918,76* |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | -73.375,34 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais* | *-12.902.294,10* |
| *Fluxos de caixas das atividades de investimento* | |
| Compra de ativo imobilizado | -2.409.893,35 |
| Recebimento pela venda de imobilizado | 3.385.714,30 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento* | *975.820,95* |
| *Fluxos de caixas das atividades de financiamento* | |
| Pagamento de Lucros / Dividendos | -3.249.517,74 |
| *Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento* | *-3.249.517,74* |
| *Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa* | *-15.175.990,89* |
| *Caixa e equivalentes de caixa no início do período* | *14.959.767,44* |
| *Caixa e equivalentes de caixa no fim do período* | *-216.223,45* |

- No exercício de 2022, os valores relativos aos Recebimentos de Clientes, não foram suficientes para cobrir os Pagamentos de despesas, resultando em Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais negativo de R$ 12,8 milhões, bem como a movimentação de compra e venda de Imobilizado e pagamento de Lucros e Dividendos.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

## II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | out/22 | nov/22 | dez/22 |
|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Corrente | 0,34 | 0,32 | 0,32 |
| Liquidez Geral | 0,33 | 0,32 | 0,32 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | out/22 | nov/22 | dez/22 |
| Endividamento | -1,54 | -1,5 | -1,49 |
| Composição do Endividamento | 0,99 | 0,99 | 0,99 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -0,03 | -0,02 | -0,01 |
| **Instrumentos Financeiro** | out/22 | nov/22 | dez/22 |
| Capital Circulante Líquido | -40.091.373 | -42.759.557 | -72.116.846 |

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

No mês de dezembro de 2022, a Recuperanda informou que não houve alteração no pró-labore, motivo pelo qual deixou de disponibilizar a referida documentação.

Ademais, conforme reportado no Relatório Inicial, à fl. 551, a Recuperanda informou que todos os funcionários atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

Conforme decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei recuperacional.

Em 30 de março de 2023, às fls. 1171/1291, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda nos autos do processo.

Por sua vez, o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial pende de publicação no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE"), nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada visita no mês de dezembro de 2022.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

## Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. **A Recuperanda deverá esclarecer os seguintes itens:**

- No tocante ao passivo fiscal informado (fls. 208/211 dos autos), observa-se que a importância devida, no montante de R$ 7,7 milhões (sete milhões e setecentos mil reais), está consideravelmente inferior aos saldos contábeis do exercício de 2022, este até outubro. **Comentar e/ou justificar**.

- Encaminhar extrato bancário das aplicações financeiras – Banco Safra, ref. nov/2022 e próximos meses.

- Composição da rubrica Empréstimos com Terceiros, ref. nov/2022.

- Composição da conta Adiantamento a Terceiros, que no mês de novembro de 2022, totalizou R$ 11.793.297,79.

- | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5280 | 1103020038 ADIANTAMENTO A TERCEIROS | 11.793.297,79 D | 0,00 | 0,00 | 11.793.297,79 D |

- Encaminhar o passivo total, segregado em concursal e extraconcursal.

2. **Ademais, solicita-se:**

- Disponibilizar folha pró-labore, referente ao mês de dezembro de 2022.

- Encaminhar mensalmente a relação dos funcionários que atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

## Anexo VI – Cronograma Processual

**CRONOGRAMA PROCESSUAL**
**Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo**

| | |
|---|---|
| | Evento Ocorrido |
| | Data Estimada |
| | Eventos Não Ocorridos |

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| **14/12/2022** | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| **16/12/2022** | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **01/02/2023** | Disponibilização da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **02/02/2023** | Publicação da decisão de deferimento no DJE | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| **07/02/2023** | Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **08/02/2023** | Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| **23/02/2023** | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| **30/03/2023** | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| **03/04/2023** | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| | Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| | Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

| | | |
|---|---|---|
| | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| | Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| | Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital | Art. 7º, § 2º |
| | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| | Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| | Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| **17/05/2023** | Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 56, § 1º |
| **16/06/2023** | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| | Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| | Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE | Art. 58 |
| | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ | Art. 61 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | dez/22 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários | Anexo II |
| 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total | |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT | |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo | Anexo II |
| 2.2.5.2.1. Extraconcursal | |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal | |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência | |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa | |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios | |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária | |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis | |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) | |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer | |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar | |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar | |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas | |
| 2.2.5.2.1.10. N/A | |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa | |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações | |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ | |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário | |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista | |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros | |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações | |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) | Anexo II |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no | Anexo III |
| 2.2.8.1.N/A | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

**Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2023 às 16:54 , sob o número WJMJ23406058841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F3977A8.